



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano • Nº 1279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Eunápolis publica:

- **Ata da Sessão de Abertura dos Invólucros Nº 4 - Tomada de Preço Nº TP0012021 - Processo Administrativo Nº PA0302021 - Ideias Comunicação e Publicidade LTDA ME.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jorge Maécio Pires Almeida / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicações
Eunápolis - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JK06APY8F992Q0DN6TGXAQ

Atas



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS INVÓLUCROS Nº 4
TOMADA DE PREÇO Nº TP0012021**

Processo Administrativo: PA0302021
Tomada de Preço nº TP0012021
Tipo: Técnica e Preço
Interessado: Câmara Municipal de Eunápolis

Aos treze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta e oito minutos, nesta cidade de Eunápolis, estado da Bahia, na Câmara Municipal de Eunápolis, situada á Avenida Artulino Ribeiro, n º 549, Dinah Borges, na Sala de Licitações, reuniram-se em sessão pública a presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2021, e os membros Iara Da Costa Benfica e Pabline dos Santos Lima, e ainda o Licitante Sr. Emerson Cláudio Pereira Correia Campos, representando a empresa IDEIAS COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE, para sessão pública da licitação em referência, realizando-se o seguinte procedimento: **a)** abertura dos invólucros de nº 4 (contendo a Proposta Comercial das empresas classificadas) relativo à Tomada de Preço nº TP0012021. Abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação pela Presidente, Amanda de Oliveira Brandão, procedeu-se à identificação dos representantes credenciados, registrando-se a presença das seguintes empresas e respectivos representantes:

- 1) **IDEIAS COMUNICACAO E PUBLICIDADES LTDA – ME** – representante credenciado:
Emerson Cláudio Pereira Correia Campos;

Ato contínuo, os documentos constantes dos envelopes nº4 (Proposta Comercial) já estavam acondicionados e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes na primeira sessão de abertura da Tomada de Preços TP0012021. Os invólucros das licitantes desclassificadas permaneceram lacrados e inviolados e foram novamente acondicionados para ficarem em poder da Comissão Permanente de Licitação até a conclusão do procedimento licitatório. Passou-se a análise dos quesitos das Propostas Comerciais, obtendo-se o seguinte resultado, conforme item 10.3.1 do Edital:

Empresa: IDEIAS COMUNICACAO E PUBLICIDADES LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCONTO OFERTADO	NOTA
A	DCI (desconto sobre custos internos) não superior a 40%, até 60 pontos	40%	60
B	DHP (desconto sobre os honorários por serviços de terceiros) não superior a 15%, até 40 pontos	10%	40
TOTAL			100 pontos

1

73.3166.1400
Av. Artulino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges
Eunápolis/BA | CEP 45.830-100



A Nota Final da Proposta de Preços apresentada na planilha anterior segue as orientações do edital referente ao item 11.1 do Edital, onde o mesmo menciona:

10.3.1. A avaliação da Proposta de Preços será pelo máximo de 100 (cem) pontos. Na avaliação da Proposta de Preços será atribuída pontuação em seus itens através dos seguintes critérios:

A – Desconto sobre os custos internos da tabela referencial de custos do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia. (Até 60 (sessenta) pontos)		
A.1 Critério de desconto de 0 (zero) a 40 (quarenta)%, equivalendo 1,5 ponto (um ponto e meio) a cada 1% de desconto. Ex: 0% = zero pontos; 10% = 15 (quinze) pontos; 20% = 30 (trinta) pontos, e assim sucessivamente até 40% = 60 (sessenta) pontos.		
B – Honorários por serviços de terceiros (Até 40 (quarenta) pontos)		
B.1. Remuneração entre 10% a 15% (honorários oferecidos sobre o custo orçado junto a fornecedores especializados, na prestação de serviços e de suprimentos externos).		
Honorários a serem aplicados	Pontos Concedidos	Total da Pontuação Auferida
15%	Zero ponto	Zero
14%	1 ponto	Oito
13%	2 pontos	Dezesseis
12%	3 pontos	Vinte e Quatro
11%	4 pontos	Trinta e Dois
10%	5 pontos	Quarenta

Em continuidade, foi feito o cálculo da NOTA FINAL das propostas da licitante, será feito mediante aplicação da seguinte fórmula constante no item 11.1 do Edital:

NF = (NPT*7+NP*3), onde:

10

NF = Nota Final

NPT = Nota da Proposta Técnica

NP = Nota da Proposta de Preços

A Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que a empresa vencedora do certame foi a IDEIAS COMUNICACAO E PUBLICIDADES LTDA conforme pontuação na tabela abaixo:

Licitantes classificadas	Nota Técnica	Nota de Preços	Nota final
IDEIAS COMUNICACAO E PUBLICIDADES LTDA – ME	92,7	100	94,89

A Licitante presente NÃO manifestou intenção de interpor recurso. Ato contínuo a Comissão de Permanente de Licitação comunicou que mediante ausência de recurso, conforme Item 10.4: Não tendo sido interposto recurso, ou tendo sido julgados os recursos porventura interpostos, ou havendo desistência dos mesmos, a Comissão Permanente de Licitação elaborará relatório e parecer conclusivo, com o resultado da licitação e os encaminhará para homologação do resultado do

2

73.3166.1400
Av. Arturino Ribeiro Nº 549, Dinah Borges
Eunápolis/BA CEP 45.830-100



juízo, e adjudicação do objeto à empresa licitante vencedora.
Conforme art. 11. Da Lei 12.232/10, § 4º, inciso XII, A Presidente constatou que segundo o Certificado de Registro Cadastral dos Fornecedores da Câmara Municipal de Eunápolis, as Certidões de FGTS e Concordata e falência encontravam-se vencidas, todavia o Licitante apresentou ainda nesta sessão as novas certidões atualizadas, as quais a Comissão fará juntas ao Processo, portanto a empresa IDEIAS COMUNICACAO E PUBLICIDADES LTDA foi considerada HABILITADA conforme art. 11. Da Lei 12.232/10, § 4º, inciso XIV, A Presidente fará a adjudicação do Objeto desta licitação à empresa vencedora e habilitada, para posterior finalização com encaminhamento para homologação do procedimento licitatório.

Nada mais havendo a declarar, foi lavrada a presente ATA que, após lida e aprovada, segue assinada pelo representante credenciado e pelos membros representantes da Comissão Permanente de Licitação.


Amanda de Oliveira Brandão
Presidente da Comissão de Licitação


Pabline dos Santos Lima
Membro da Comissão de Licitação


Iaran de Costa Benfica
Membro da Comissão de Licitação

Empresas	Representantes
Ideias Comunicação e Publicidades Ltda – ME	